



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.418, de 13 de maio de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.424, de 06 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 365.083,56 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100472.154 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0744).....R\$ 15.083,56
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
(0745).....R\$ 350.000,00
SOMAR\$ 365.083,56

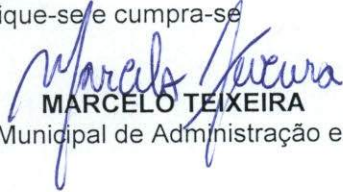
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte da estimativa da arrecadação a maior dos recursos vinculados FUNDEB-recurso 0031 que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARCELO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração em exercício



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você